

PARECER Nº109/2022

PROCESSO Nº 280322-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PE – PMSF – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS COLETAS, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO PROVENIENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER-CONTRATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 280322-01, referente ao Pregão Eletrônico nº025/2022 tendo como assunto a contratação de empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final do lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº280322-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; aviso de homologação; Ata de formação de cadastro de reserva; convocação para assinatura da Ata; Ata de registro de preço; certidões; extrato da ata; publicação; Solicitação para confecção de contrato; convocação para assinatura de contrato; contrato nº01-270922/025-PE-PMSF-SAÚDE; certidões; extrato do contrato; Despacho a controladoria; e a empresa vencedora está devidamente habilitada, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 30 de setembro de 2022.


Mariana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF